

PORTARIA Nº 121/2017

Designa os servidores que especifica como fiscais de contratos celebrados pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados como fiscais de contratos celebrados pela Câmara Municipal de Sinop, a saber:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Cleverton Rodrigo de Oliveira	003/2017	Contratação de empresa especializada em locação de veículos tipo ônibus para atender a Câmara Mirim.
Cleverton Rodrigo de Oliveira	004/2017	Fornecimento de lanche para as sessões da Câmara Mirim.
Franklin Nogueira Gomes	005/2017	Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas.

Art. 2º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 19 de abril de 2017

Ademir Bortoli
Presidente